GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8294

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto Estadual nº 48.191, de 14 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Deliberação n° 735, de 04/04/2016 que criou o Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR.

RESOLVE:

1. Aprovar a composição do Comitê Técnico da Unidade Regional– CTUR da EPAMIG OESTE, que passa a ser constituído conforme discriminado abaixo:

Presidente:**FERNANDO OLIVEIRA FRANCO**– Chefe Geral

Membros efetivos: **LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES**– 1º mandato

CLEIDSON ALVES DA SILVA– 1º mandato

REGINÉRIO SOARES FARIA -Coordenador de T&D

2. Na ausência ou impedimento transitório, o Presidente do Comitê será substituído por um dos membros efetivos na ordem estabelecida.

3. O período de mandato dos membros eleitos será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período por meio de ato administrativo.

4. Revogadas as Portarias nº 7717de 08/11/2022 e nº 7742 de 06/12/2024,que alteraram a composição do Comitê Técnico da Unidade Regional – CTUR da EPAMIG OESTE.

5. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2025.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Diretora-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares**, **Diretor Presidente**, em 02/04/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110725560** e o código CRC **79B465E8**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001952/2024-94 SEI nº 110725560